



**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**

**Relatório Anual de Atividades da  
Auditoria Interna da COPASA MG – 2017  
RAINT 2017**

**Julho/2018**

## Sumário

1. Apresentação .....	3
2. A COPASA MG .....	3
3. Auditoria Interna.....	4
3.1 Objetivo .....	4
3.2 Organograma da Auditoria Interna .....	4
3.3 Quadro de Empregados .....	5
3.4 Desenvolvimento Institucional e Capacitação .....	5
4. Metodologia de Trabalho .....	6
5. Trabalhos de Auditoria Realizados .....	7
5.1 Auditorias de Controle Interno.....	7
5.1.1 Trabalhos de Auditoria de Controle Interno Concluídos em 2017 .....	7
5.2 Auditorias Especiais .....	8
5.2.1 Trabalhos Especiais de Auditoria Concluídos em 2017 .....	8
5.2.2 Canal de Linha Ética .....	9
5.2.3 Demandas de Órgãos e Entidades Externas .....	11
5.3 Outros Trabalhos da Auditoria Interna.....	11
5.4 Acompanhamentos Realizados pelos Conselhos de Administração e Fiscal.....	12
6. Relevância da Atuação da Auditoria Interna .....	12

## **1. Apresentação**

A Auditoria Interna da COPASA MG - AUDI apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que contempla os trabalhos de auditoria realizados em 2017.

O presente Relatório tem como objetivo apresentar, em linhas gerais, o quantitativo de macroprocessos, processos ou procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

A elaboração do RAINTE está fundamentada no inciso X, do art. 13, do Decreto nº 47.154, de 20/02/2017, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/2016, a qual dispõe sobre o estatuto da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

## **2. A COPASA MG**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG - é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais. A Companhia tem sede e foro no município de Belo Horizonte e é listada no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como concessionária do setor de saneamento, a COPASA MG tem como atividade a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, englobando o planejamento e elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração dos serviços no Estado de Minas Gerais.

Visando incorporar as melhores práticas de mercado, bem como contemplar os novos direcionadores estratégicos, a Companhia definiu sua missão, visão e valores:

**Missão:** Contribuir para a universalização dos serviços de saneamento, em parceria com o poder concedente, gerando valor para clientes, acionistas, colaboradores e sociedade, de forma sustentável.

**Visão:** Ser referência, junto à sociedade, como empresa que presta serviços com eficiência e qualidade.

Valores:

- Ética exemplar e transparência.
- Responsabilidade socioambiental.
- Valorização dos colaboradores.
- Excelência na prestação dos serviços.
- Inovação e disseminação do conhecimento.

### 3. Auditoria Interna

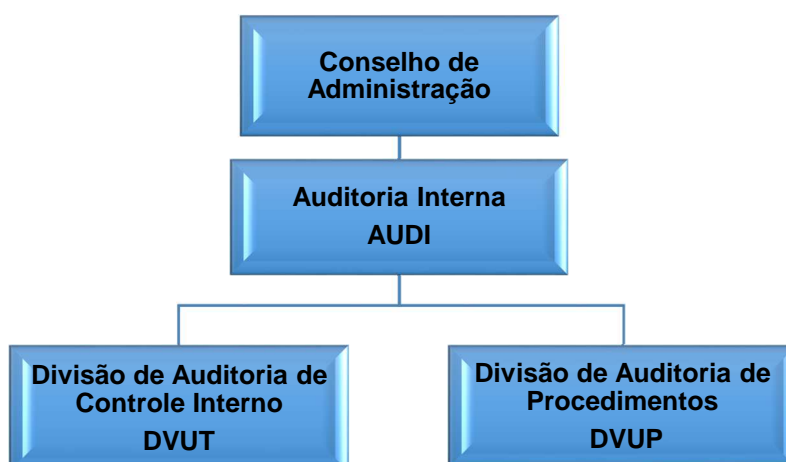
A Auditoria Interna - AUDI atua com autonomia e independência, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da COPASA MG.

#### 3.1 Objetivo

A AUDI tem como objetivo desenvolver atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

#### 3.2 Organograma da Auditoria Interna

A AUDI está vinculada ao Conselho de Administração e é composta por duas Unidades, conforme organograma abaixo:



A Divisão de Auditoria de Controle Interno – DVUT realiza auditorias nos processos e práticas de gestão dos negócios da Companhia, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria e à legislação vigente, visando, dentre outros pontos, verificar a efetividade dos controles internos.

A Divisão de Auditoria de Procedimentos – DVUP realiza auditorias oriundas de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

### 3.3 Quadro de Empregados

O quadro de pessoal da AUDI, em 2017, foi o seguinte:

Tabela 1 – Quadro de pessoal - 2017

Unidades Organizacionais	Quantidade de colaboradores
Auditoria Interna - AUDI	01
Divisão de Auditoria de Controle Interno – DVUT	10
Divisão de Auditoria de Procedimentos – DVUP	08
<b>Total</b>	<b>19</b>

Fonte: Sistema SAP - Posição em 31/12/2017 (desse total, 1 colaboradora é menor aprendiz)

### 3.4 Desenvolvimento Institucional e Capacitação

Em 2017, foram alocadas 868 horas em capacitação dos empregados da Auditoria Interna, conforme indicado na Tabela 2:

Tabela 2 – Eventos de Capacitação

Capacitação	Gestores	Analistas e Técnicos	Jovem Aprendiz	Total	Nº de Capacitados
	(horas)	(horas)	(horas)	(horas)	
Mestrado	-	104	-	104	1
Congresso, Conferência, Seminário, Encontro de Auditores e Fórum Estratégico	136	-	-	136	3
Outros eventos – treinamentos internos, aperfeiçoamentos, palestras	79	545	-	624	12
Programa Jovem Aprendiz	-	-	4	4	1
<b>Total</b>	<b>215</b>	<b>649</b>	<b>4</b>	<b>868</b>	<b>-</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento Profissional e Educação Corporativa - DVED, posição dezembro/2017.

#### **4. Metodologia de Trabalho**

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, tendo sido realizadas avaliações na extensão julgada necessária para a obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, de acordo com as circunstâncias.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, utilizando critérios com base na relevância dos atos e fatos administrativos.

As atividades foram registradas e documentadas por meio de papéis de trabalho, contemplando todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências, visando fundamentar os trabalhos.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias de controle interno e auditorias especiais. As auditorias de controle interno são programadas e visam à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

As auditorias de controle interno de 2017 foram definidas levando-se em consideração os seguintes critérios:

- ✓ a necessidade de que os macroprocessos da Companhia sejam avaliados, no mínimo, a cada três anos;
- ✓ o risco de falhas e a frequência com que os controles têm revelado fragilidades;
- ✓ a Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG;
- ✓ a relevância dos recursos envolvidos, tanto para investimento quanto para operação.

As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa.

Os trabalhos especiais são realizados em virtude de:

- ✓ necessidade de apuração das denúncias recebidas pelo canal de denúncias da Companhia, denominado Canal de Linha Ética;

- ✓ demandas especiais da Alta Administração da Companhia;
- ✓ demandas dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e a Controladoria Geral do Estado – CGE/MG.

## 5. Trabalhos de Auditoria Realizados

A Auditoria Interna realizou, ao longo do exercício de 2017, os seguintes trabalhos de auditoria:

### 5.1 Auditorias de Controle Interno

As auditorias de controle interno são previstas no Plano Anual de Auditoria e realizadas pela Unidade de Auditoria de Controle Interno, para a verificação dos processos e dos controles da Companhia.

#### 5.1.1 Trabalhos de Auditoria de Controle Interno Concluídos em 2017

Tabela 3 – Trabalhos de Auditoria de Controle Interno - 2017

Macroprocessos / Processos Avaliados	Nº Relatório	Nº Recomendações
<b>I) Concessão:</b>		
1) Concessões da COPASA MG (controle e acompanhamento de contratos de programa)	161206	2
<b>II) Telecomunicações e Informática:</b>		
2) Gestão da Capacidade	161207	2
3) Controles de Acessos à Rede COPANET	161208	2
4) Gestão do Ambiente de <i>Basis</i> do SAP	161209	2
<b>III) Recursos Humanos:</b>		
5) Folha de Pagamento	171101	3
6) Saúde e Segurança do Trabalho	171102	4
<b>IV) Faturamento:</b>		
7) Cobrança, Inadimplência, Medição e Emissão de contas	170301	5
<b>V) Logística:</b>		
8) Materiais	170501	5
9) Distribuição e Sobra de Materiais	170901	2
<b>VI) Finanças:</b>		
10) Contas a Pagar	161210	9
11) Financiamentos e Convênios	161211	7
12) Administração Tributária, Contábil, Fiscal e Societária	171201	7

## 5.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais são parte do processo de controle disciplinar e compreendem a apuração de denúncias e irregularidades, podendo gerar, em alguns casos, recomendações para melhoria de controle específico ou responsabilização de empregados.

### 5.2.1 Trabalhos Especiais de Auditoria Concluídos em 2017

Tabela 4 – Trabalhos Especiais de Auditoria - 2017

Assunto / Unidade	Nº Relatório	Nº Recomendações
<b>I) Demandas das Diretorias:</b>		
1) Atuação de empregado / Distrito Regional Janaúba	RE170302	4
2) Contratações de caminhões-pipa / COPASA	RE170303	5
3) Gestão e fiscalização de obra / Divisão de Expansão da Metropolitana	RE170504	4
4) Gestão de abastecimento de combustíveis / Divisão de Transportes	RE170906	1
5) Encerramento técnico de obras no Sistema SAP / Divisão de Expansão da Metropolitana	RE170907	0
6) Contratações simplificadas / Divisão de Serviços de Apoio Eletromecânico e Automação	RE170908	2
7) Implantação de empreendimento particular / Distrito Regional Ribeirão das Neves	RE171211	4
8) Recebimento de empreendimento particular / Distrito Regional Betim	RE171212	5
<b>II) Demanda da Comissão de Ética:</b>		
9) Atuação de empregados / Distrito Regional Diamantina	RE170301	6
<b>III) Denúncias Encaminhadas ao Canal de Linha Ética:</b>		
10) Atuação de empregado / Distrito Regional Pouso Alegre	RE170905	1
11) Aprovação de empreendimentos particulares / Distrito Regional Pouso Alegre	RE171009	6
12) Contratação de consultoria / Divisão de Sistema de Gestão	RE171210	0
<b>IV) Demandas de Órgãos ou Entidades Externas:</b>		
13) Relatório de Controle Interno elaborado para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG	-	-
14) Avaliação contábil, orçamentária e econômica das Subsidiárias da COPASA MG para atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG		-
• COPANOR	170401	-
• Águas Minerais de Minas - AGMM	170402	-



### 5.2.2 Canal de Linha Ética

Visando implantar mecanismos e procedimentos internos de integridade previstos na Lei Federal nº 12.846, de 01/08 de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que foi regulamentada pelo Decreto Estadual de Minas Gerais nº 46.782, de 23 de junho de 2015, e em aderência às boas práticas de Governança Corporativa, a COPASA MG vem implementando ações de combate à corrupção e de incentivo a denúncias, tais como a criação da Política Anticorrupção e a implantação do Canal de Linha Ética.

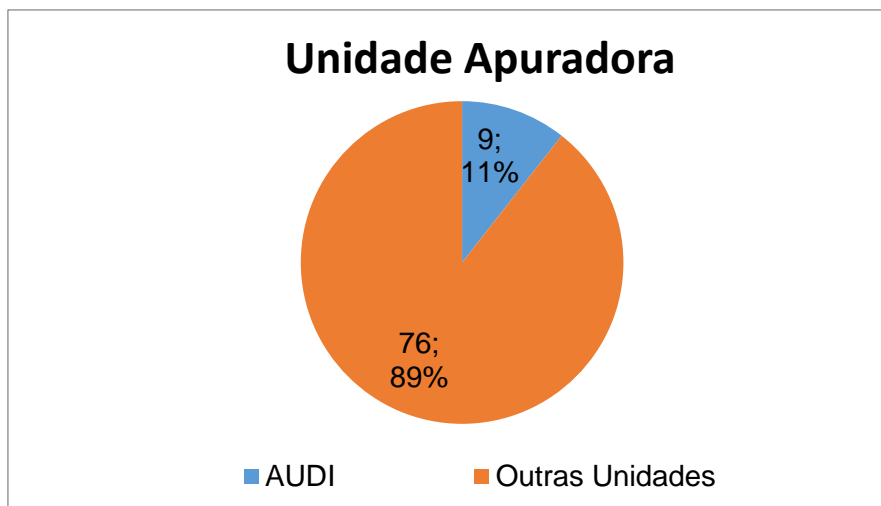
O Canal de Linha Ética, criado em setembro de 2016, é um meio de comunicação da COPASA MG com a sociedade para o recebimento de denúncias de fraude, corrupção, conflito de interesses, dentre outras irregularidades. Este canal está disponível no *site* institucional [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br), na aba “Relacionamento”, acessível a qualquer cidadão, para o encaminhamento de denúncias, com garantia de seu anonimato e de independência nas apurações.

As denúncias recebidas pelo Canal de Linha Ética são analisadas pela Auditoria Interna, que define a Unidade apuradora, ficando a apuração das denúncias de maior criticidade a cargo da própria Auditoria. As denúncias consideradas de cunho ético são encaminhadas para apuração pela Comissão de Ética.

Quando os fatos denunciados são considerados procedentes, a COPASA MG adota as providências necessárias para a melhoria dos procedimentos e dos controles internos, aplicando, se necessário, as medidas disciplinares cabíveis aos responsáveis.

De janeiro a dezembro de 2017, foram recebidas pelo Canal de Linha Ética da COPASA MG 85 (oitenta e cinco) denúncias. Destas, 9 (nove) foram consideradas de maior criticidade e, portanto, a Auditoria Interna ficou responsável pela apuração, tendo concluído 3 (três) dessas apurações em 2017. As demais 76 (setenta e seis) denúncias recebidas pelo Canal foram encaminhadas para apuração das respectivas Superintendências, de acordo com o âmbito dos assuntos denunciados.

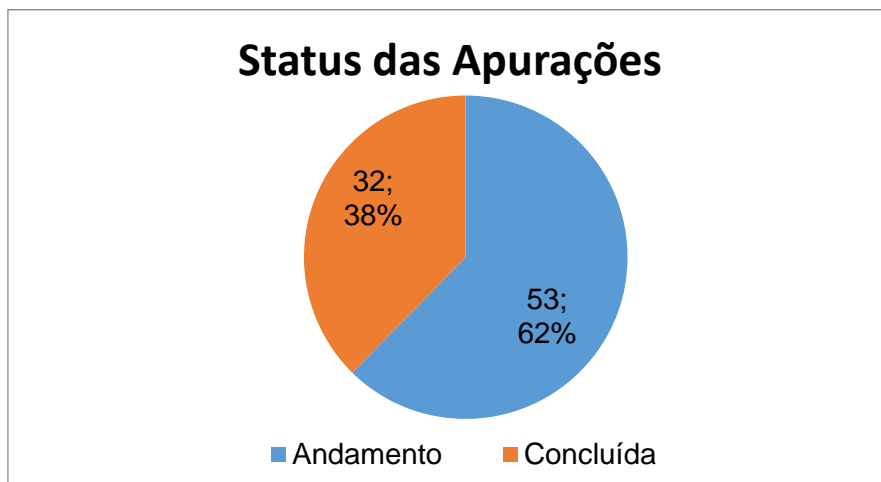
Gráfico 1 – Unidades Apuradoras



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – período 01/01/2017 a 31/12/2017

Das 85 (oitenta e cinco) denúncias recebidas em 2017, 32 (trinta e duas) já estavam com suas apurações concluídas em 31/12/2017 e as apurações das outras 53 (cinquenta e três) encontravam-se em andamento.

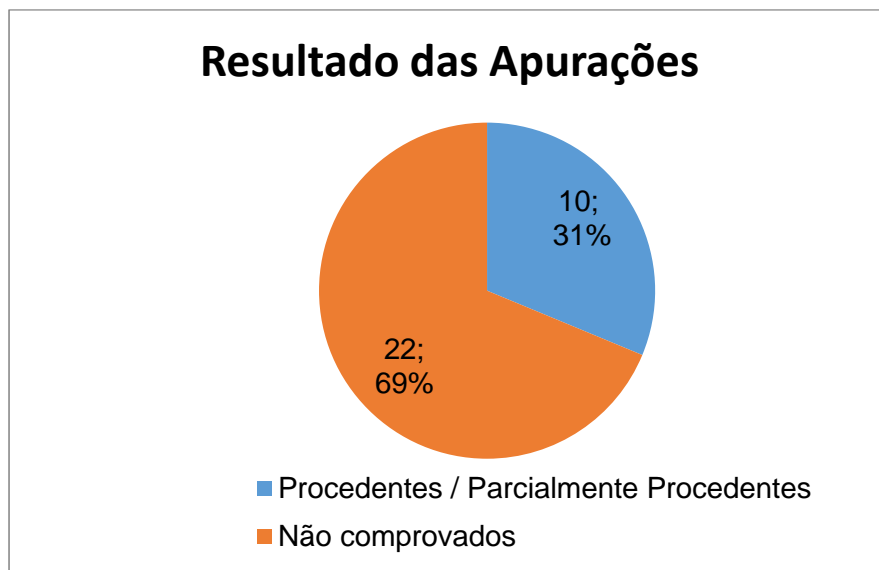
Gráfico 2 – Status das Apurações em 31/12/2017<sup>1</sup>



Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – período 01/01/2017 a 31/12/2017

Nota 1: Na data de emissão deste RAIN (julho/2018), das 85 denúncias recebidas em 2017, 68 (80%) estavam com suas apurações concluídas e 17 (20%) encontravam-se com suas apurações em andamento.

Das 32 (trinta e duas) denúncias com apurações concluídas, em 10 (dez) os fatos narrados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes e nas outras 22 (vinte e duas) não restaram comprovados os fatos denunciados.

Gráfico 3 – Resultados das Apurações em 31/12/2017<sup>2</sup>

Fonte: Canal de Linha Ética da COPASA MG – período 01/01/2017 a 31/12/2017

Nota 2: Na data de emissão deste RAINT (julho/2018), das 68 denúncias com apurações concluídas, em 24 (35%) os fatos narrados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes e nas outras 44 (65%) não restaram comprovados os fatos denunciados.

### 5.2.3 Demandas de Órgãos e Entidades Externas

Cabe à Auditoria Interna acompanhar as atividades de fiscalização e controle de órgãos e entidades externas, tais como o Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria-Geral do Estado. Esses órgãos ou entidades, quando a serviço na COPASA MG, antes do início de seus trabalhos de auditoria, ou mesmo para simples coleta de informações, devem ser conduzidos primeiramente à AUDI, que toma conhecimento do objetivo de seus trabalhos e realiza o encaminhamento à Unidade competente.

A Auditoria Interna, além de acompanhar os trabalhos de fiscalização e controle realizados pelos órgãos e entidades externas, contribui também para que tais demandas sejam atendidas com qualidade, tempestividade e suficiência.

### 5.3 Outros Trabalhos da Auditoria Interna

Em 2017, a Auditoria Interna realizou outros trabalhos visando ao atendimento de demandas da Alta Administração.

A Lei Federal nº 13.303/16 e o Decreto Estadual nº 47.154/17, que dispõem sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e das subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, acarretou a necessidade de a COPASA MG promover adequações internas, em especial quanto às regras de governança corporativa e de licitações e contratos.

Em dezembro de 2016, foi constituído, na COPASA MG, um Grupo de Trabalho para adoção das ações necessárias à adequação da Companhia à referida legislação, com prazo para conclusão das atividades até maio de 2018. A Auditora Geral foi a responsável pela coordenação do referido Grupo, que trabalhou intensamente no ano de 2017 para atender ao objetivo proposto.

Outra demanda em 2017, foi a referente à gestão de contrato celebrado entre a COPASA MG e a empresa de auditoria Maciel Auditores S/S, para prestação de serviços técnicos de auditoria para a verificação da conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG para a realização de obras de ampliação e melhorias em Sistemas de Esgotamento Sanitário com a utilização de recursos federais repassados por meio de convênios com a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, atualmente denominada Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR.

#### **5.4 Acompanhamentos Realizados pelos Conselhos de Administração e Fiscal**

A Auditoria Interna emite relatórios trimestrais aos membros do Conselho de Administração, acerca dos trabalhos realizados e em andamento na AUDI. Além disso, são realizadas, também trimestralmente, apresentações dos referidos trabalhos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia.

### **6. Relevância da Atuação da Auditoria Interna**

Os trabalhos da Auditoria Interna visam contribuir para a minimização dos riscos do negócio, a efetividade dos controles internos, a otimização dos recursos, o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento da legislação e das Normas de Procedimentos da COPASA MG.

A Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, fornecendo aos administradores avaliação independente de controles, processos e procedimentos adotados na Companhia, o que contribui para sua tomada de decisões.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Auditoria Interna muitas vezes são de difícil mensuração, uma vez que a atuação da AUDI está focada, na maioria dos trabalhos, na avaliação da eficiência e da eficácia dos controles internos.

No caso dos trabalhos especiais, a atuação da AUDI pode ser mensurada pela identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Companhia, quando da detecção de atos e fatos irregulares cometidos por empregados ou por terceiros.

Em síntese, os benefícios gerados pelas atividades exercidas pela Auditoria são comumente relacionados ao fortalecimento da estrutura interna e melhoria contínua dos processos da COPASA MG. Dessa forma, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e apoio para a Companhia no alcance de seus objetivos estratégicos.